

## CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO – TIPO 2 – Cozinheiro/a

(Despacho Conjunto nº453/2004, de 27 de Julho)

**O presente documento tem como objetivo dar a conhecer aos Alunos e respetivos Pais e Encarregados de Educação os Cursos de Educação de Formação (CEF) – Tipo 2 – a iniciar no ano letivo 2017-2018, na Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde**

**Para tal propõe-se que se considerem as seguintes perguntas e respostas:**

### 1. O que são Cursos de Educação e Formação?

São oportunidades de formação que permitem aos alunos concluir o 9º ano de escolaridade, através de um percurso flexível e ajustado aos seus interesses.

### 2. Que alunos podem entrar nos CEF?

Alunos com **idade igual ou superior a 15 anos** (também podem aceder a este percurso os jovens com idade inferior a 15 anos, mediante autorização da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) e que completaram o 6º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7º ano de escolaridade, ou ainda aqueles que frequentaram, sem aproveitamento, o 8º ano de escolaridade.

### 3. Qual a duração do CEF Tipo 2?

#### Como é feita a avaliação?

O curso terá a duração de **dois anos letivos**, contando com 2109 horas de formação. A avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5 em todas as componentes de formação (sociocultural, científica, tecnológica e prática). A classificação de cada disciplina das componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos módulos que constituem cada disciplina. A classificação final da componente de formação prática resulta das classificações do estágio e da Prova de Avaliação Final, com a ponderação de 70% e 30%, respectivamente.

### 4. Quais as exigências em termos de assiduidade?

Para efeitos da conclusão da formação em contexto escolar com aproveitamento, a assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária total de cada disciplina ou domínio. Para efeitos da conclusão da componente de formação prática com aproveitamento a assiduidade do aluno não pode ser inferior a 95% da carga horária do estágio.

### 5. Prosseguimento de estudos: como ocorre?

Os alunos que obtiverem aprovação na avaliação sumativa interna realizada no final do CEF Tipo 2 não realizam exames nacionais se pretenderem continuar os seus estudos no ensino profissional. Se pretenderem continuar estudos nos cursos científico-humanísticos têm de obter aprovação nas provas de exame final de Português e Matemática de 9º ano.

#### O diretor

**José Manuel do Carmo Henriques**

**Matriz curricular dos cursos tipo 2**

Componentes de formação	Total de horas (ciclo de formação)
<b>Componente de formação sócio-cultural:</b>	
Língua Portuguesa .....	192
Língua Estrangeira .....	192
Cidadania e Mundo Actual .....	192
Tecnologias de Informação e Comunicação .....	96
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho .....	30
Educação Física .....	96
<i>Subtotal</i> .....	798
<b>Componente de formação científica:</b>	
Matemática Aplicada .....	333
Disciplina/domínio específica(o) .....	333
<i>Subtotal</i> .....	333
<b>Componente de formação tecnológica:</b>	
Unidade(s) do itinerário de qualificação associado	768
<b>Componente de formação prática:</b>	
Formação em Contexto de Trabalho .....	210
<i>Total de horas/curso</i> .....	2 109